



## OFFICE PRINTER

CNPJ: 10.489.930/0001-04  
Cidade-Estado: Jaraguá - GO  
Bairro: CENTRO  
Site: [www.officeprinter.com.br](http://www.officeprinter.com.br)

IE: 10.441.620-3  
CEP: 76330-000  
Telefone – (62) 3326-3404  
e-mail: [danielocartuchos@hotmail.com](mailto:danielocartuchos@hotmail.com)

### ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A) E EQUIPE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT)

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90030/2025 - Processo SEI nº 04172.2025-1 Lote nº 5 – Microcomputador All In One**

**OFFICE PRINTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.930/0001-04, vem, tempestivamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa QUATRO W COMERCIO E SERVICOS LTDA., fundamentada nos fatos e direitos a seguir expostos:

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrida apresenta estas contrarrazões dentro do prazo legal estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa diante das alegações da Recorrente.

#### 2. DA REFUTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES TÉCNICAS

##### 2.1. Do Fornecimento do Leitor de Cartão SD

A Recorrente alega que o produto ofertado não possui slot de cartão SD.

- **Contrarrazão:** A Recorrida afirma categoricamente que o equipamento a ser entregue contará com o **leitor de cartão SD**, atendendo integralmente à exigência contida no Termo de Referência 51/2025.
- O fato de manuais genéricos ou sites de referência (PSREF) indicarem "No card reader" em configurações padrão não impede que a licitante forneça o modelo configurado especificamente com este componente para atender ao Edital.
- A proposta comercial vincula o fornecedor à entrega do objeto conforme as especificações do órgão, compromisso este que a Recorrida ratifica integralmente.

##### 2.2. Da Superioridade Técnica das Portas USB

A Recorrente questiona a conformidade das portas USB, alegando falta de portas de 5 Gbit/s.

- **Contrarrazão:** O modelo ofertado possui portas **USB 3.2 de 10 Gbit/s**.
- Por ser uma tecnologia superior e retrocompatível com a exigência de 5 Gbit/s, o produto supera o requisito mínimo, trazendo maior vantajosidade tecnológica para a Administração Pública sem qualquer prejuízo funcional.



## OFFICE PRINTER

CNPJ: 10.489.930/0001-04  
Cidade-Estado: Jaraguá - GO  
Bairro: CENTRO  
Site: www.officeprinter.com.br

IE: 10.441.620-3  
CEP: 76330-000  
Telefone – (62) 3326-3404  
e-mail: danilocartuchos@hotmail.com

### 2.3. Da Comercialização e Garantia

Quanto à alegação de que o produto não é comercializado no Brasil ou carece de garantias:

- **Contrarrazão:** A Recorrida garante a entrega de produtos novos, originais e com a **garantia on-site de 36 meses** exigida.
- A disponibilidade global do modelo garante que a Administração receba tecnologia de ponta, não havendo vedação editalícia ao fornecimento de equipamentos de alta performance sob estas condições.

### 3. DO PEDIDO

A proposta da OFFICE PRINTER é a mais vantajosa para o TRE/MT. Desclassificá-la por suposições baseadas em documentos de referência, ignorando o compromisso de entrega conforme o edital, feriria o princípio da seleção da proposta mais benéfica.

Diante do exposto, **REQUER-SE:**

1. O **conhecimento e desprovemento** do recurso da empresa QUATRO W COMERCIO E SERVICOS LTDA;
2. A **manutenção da decisão** que declarou a **OFFICE PRINTER INFORMÁTICA LTDA** vencedora do Lote 5.

Pede Deferimento.

Jaraguá Goiás, 26 de dezembro de 2025.

OFFICE PRINTER INFORMATICA – EIRELI  
CNPJ N° 10.489.930/0001-04  
DANILO FELIX DE OLIVEIRA  
RG.: 4442178 DGPC/GO e CPF: 960.495.961-15  
Diretor Administrativo